



PORTARIA Nº 242-DG/IFAM CPA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000265/2024-21, de 18 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 49664 / 2024 – CGP/PARINTINS, da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Amazonas *campus* Parintins, de 19 de setembro de 2024, bem como o teor do Despacho Nº 49761 / 2024 – PARINTINS, da Direção-Geral, de 19 de setembro de 2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **RONEM MATOS LAVAREDA FILHO**, matrícula SIAPE nº 3370155, ocupante do cargo Professor EBTT, com lotação no IFAM *Campus* Parintins, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º do Decreto nº 8.737, de 03 de Maio de 2016, por quinze dias, a partir de 17 de setembro de 2024, (**quinze dias**).

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.